



Ofício Circular nº 30/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará
Processo: 0000167-43.2026.2.00.0806
Assunto: Suposta fraude em documento público.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 7149493, em anexo, advinda da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio do qual relatou sobre suposta falsificação de certidões de nascimento e casamento.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820265134277

Nome original: SEI_7000181_72.2026.8.08.0000.pdf

Data: 22/01/2026 15:22:31

Remetente:

JULIANO ROVETTA RANGEL

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor-Geral da justiça, encaminho cópia do processo SEI Nº 7000181-72.2026.8.08.0000, Decisão Ofício 3028164, para ciência de seu inteiro teor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820265114985

Nome original: CCF_000001(1)_compressed (2).pdf

Data: 07/01/2026 13:26:00

Remetente:

CINTIA VIEIRA PETRONETTO

ALFREDO CHAVES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (MATILDE)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEGUE INFORMAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE CERTIDÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE MATILDE
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALFREDO CHAVES-ES
Avenida Lauro Ferreira Pinto, 575, Centro, Alfredo Chaves-ES.
Notária Interina: CINTIA VIEIRA PETRONETTO

Matilde, Alfredo Chaves-ES, 06 de janeiro de 2.026

Referência: CERTIDÕES FALSIFICADAS

Senhor Registrador Civil:

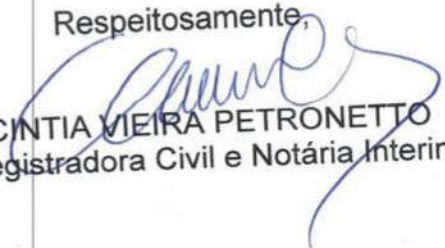
Em atenção às mensagens enviadas pelo Whats App do Cartório (27 99603-1877), onde pede confirmação de certidões de nascimento e casamento, venho por meio deste **informar que nenhuma das certidões apresentadas conferem com o teor dos registros e livros indicados nas matrículas das mesmas**, embora ao conferir o selo de fiscalização sai a informação ur se trata de certidão segunda via – indicando Livro e folha.

Outro ponto que preciso ressaltar é que o TABELIÃO GILSON LUIZ BELLON não atua na serventia desde MAIO 2023, bem como não posso certificar que a assinatura seja do próprio.

Informo que registrei o BOLETIM DE OCORRENCIA acerca das falsificações, e o mesmo está sob análise da POLICIA CIVIL DO ESTADO.

Informo, outrossim, que será enviada a comunicação à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO para que adote as medidas cabíveis.

Respeitosamente,


CINTIA VIEIRA PETRONETTO
Registradora Civil e Notária Interina



Cintia Petronetto <cintia.petronetto@gmail.com>

[DeOn - nºprot.: 202601060671 do dia 06/01/2026] Dados do Registro Provisório de Boletim de Ocorrência recebidos com sucesso.

1 mensagem

Delegacia OnLine <portal@sesp.es.gov.br>

6 de janeiro de 2026 às 15:02

Para: "cintia.petronetto@gmail.com" <cintia.petronetto@gmail.com>

Prezado cidadão,

A Polícia Civil recebeu seu **REGISTRO PROVISÓRIO** de Boletim de Ocorrência com nº de protocolo **202601060671** e está analisando as informações.

Em breve lhe enviaremos um e-mail informando sobre a validação ou não do seu Registro Provisório de Boletim de Ocorrência.

Caso queira acompanhar o andamento de sua solicitação Clique Aqui para acessar o site da Delegacia Online ou acesse diretamente: delegaciaonline.sesp.es.gov.br, navegue até o menu CONSULTAR/IMPRIMIR BOLETIM, e informe seu nº de protocolo e a chave de acesso (recebida por e-mail).

A Unidade Policial responsável pela análise e validação de sua solicitação é:

DP ALFREDO CHAVES - RUA CAIS COSTA PINTO - CENTRO ALFREDO CHAVES - ALFREDO CHAVES/ES -
Telefone: 27-31987912

(Obs. Caso não consiga contato com esta unidade policial, acesse o site: www.pc.es.gov.br e verifique se estas informações sofreram algum tipo de atualização)

Atenciosamente,
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

**DELEGACIA
ONLINE****Sistema Digital de
Registro de Ocorrências**www.delegaciaonline.sesp.es.gov.brdeon@pc.es.gov.br



Cintia Petronetto <cintia.petronetto@gmail.com>

[DeOn - nºprot.: 202601060671 do dia 06/01/2026] Seu registro de ocorrência esta pronto para ser acessado.

1 mensagem

Delegacia OnLine <portal@sesp.es.gov.br>

6 de janeiro de 2026 às 14:25

Para: "cintiapetronetto@gmail.com" <cintiapetronetto@gmail.com>

Prezado cidadão,

A Polícia Civil do Espírito Santo recebeu a sua solicitação de CADASTRO na Delegacia OnLine.

Informações Importantes:

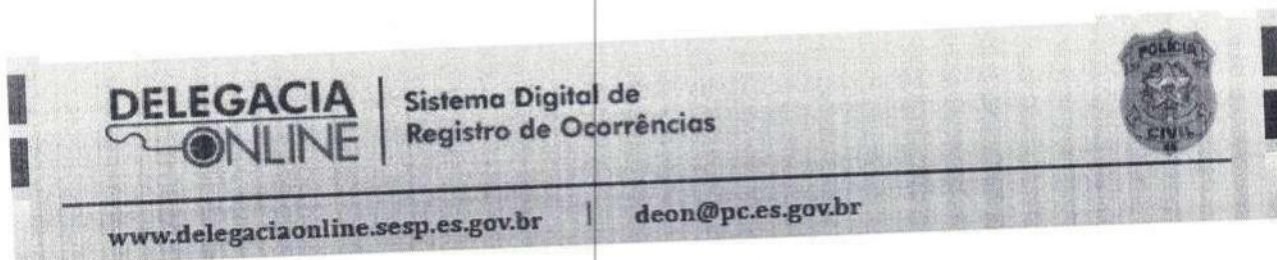
- Falsa comunicação à Polícia é CRIME previsto no artigo 340 do Código Penal Brasileiro, ficando o autor sujeito a detenção de 1 a 6 meses ou multa.
- A Delegacia Online somente atende a fatos ocorridos no estado do **Espírito Santo**.
- O Boletim de Ocorrência somente pode ser registrado por pessoa maior de **18 anos**.
- Em caso de furto ou roubo de objetos, **TODOS** eles deverão constar no mesmo registro de ocorrência.

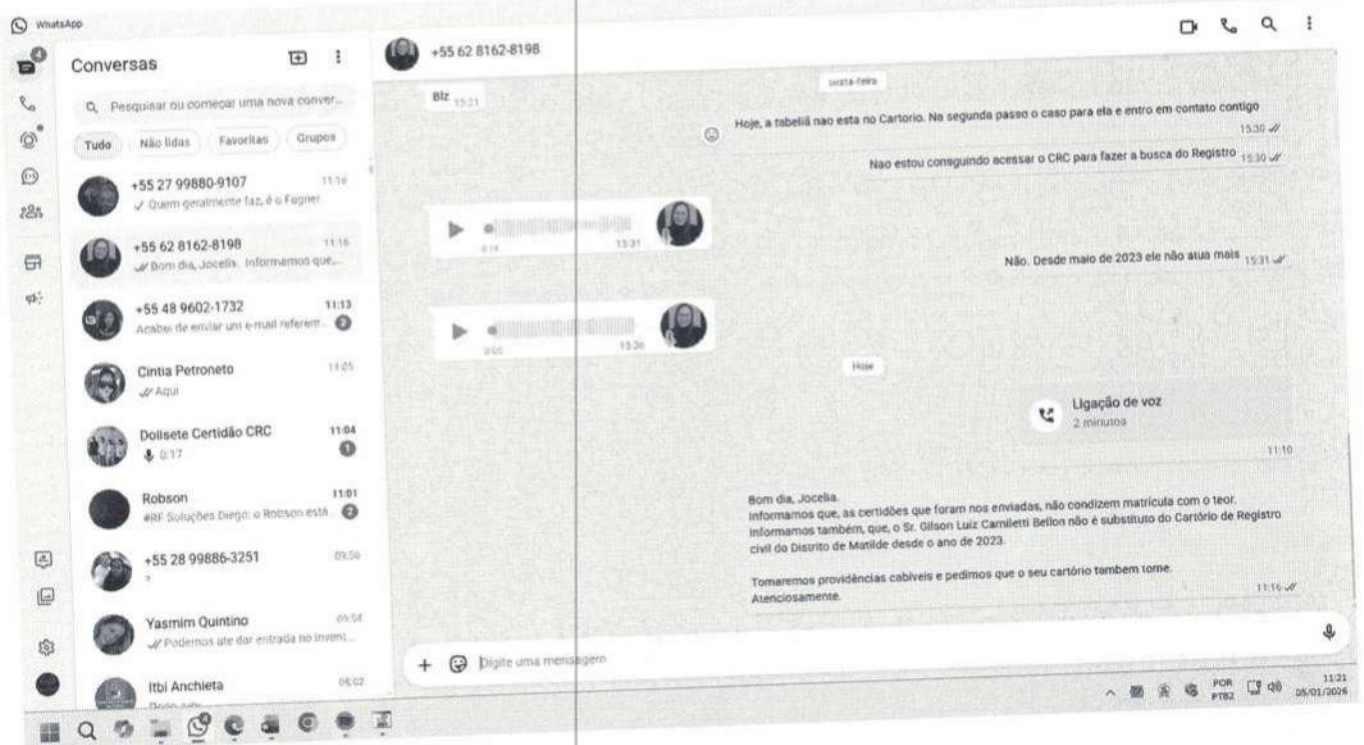
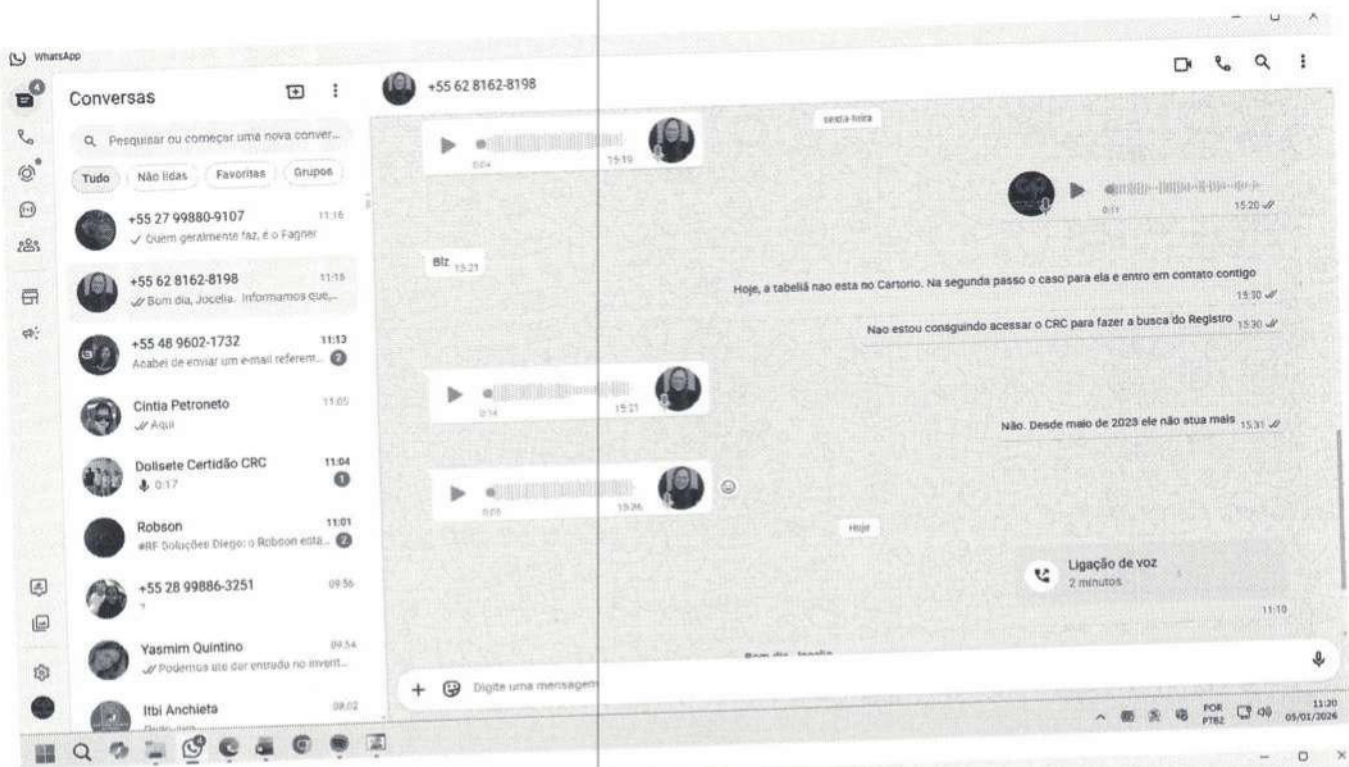
Seu nº de protocolo é **202601060671** e sua chave é **K3NRX7FO9P**. Guarde essas informações em um local seguro pois você precisará delas em diversos momentos.

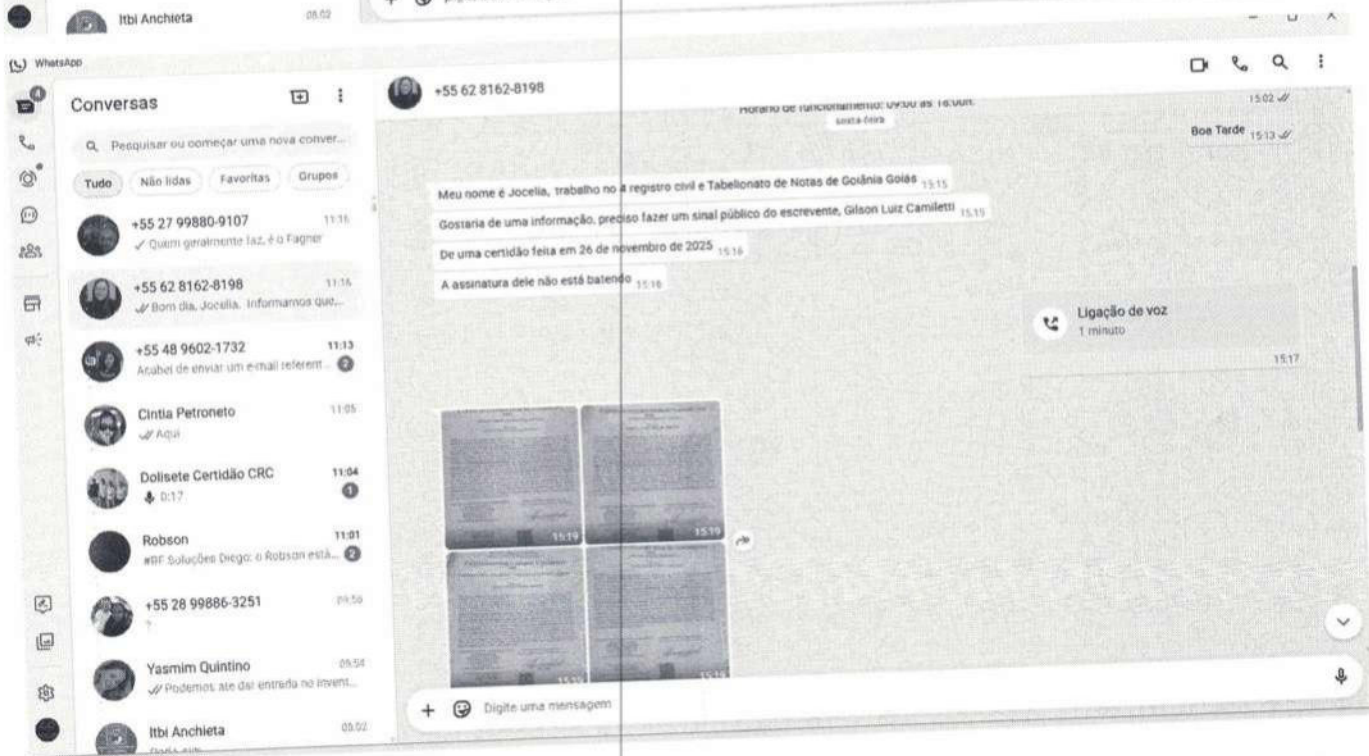
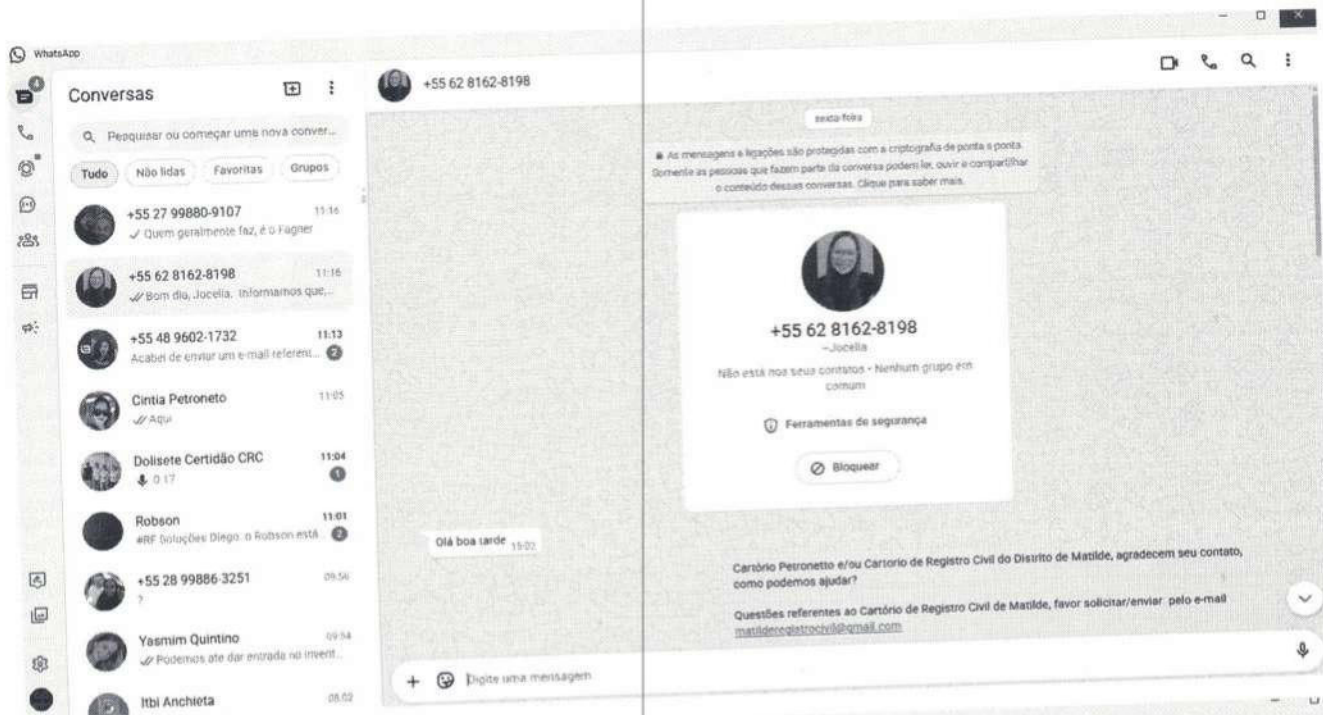
Você já pode iniciar o preenchimento do seu Registro Provisório de Boletim de Ocorrência. O número de protocolo dessa solicitação é válido até **13/01/2026 14:25**. Após essa data, caso você não tenha concluído o seu Registro, esta solicitação será cancelada e os dados enviados à Delegacia Online serão descartados.

Clique Aqui para acessar a Delegacia Online e dar início ao seu registro ou navegue até o nosso site, clique em **REGISTRE SUA OCORRÊNCIA** e insira seu nº de protocolo e senha.

Atenciosamente,
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE NASCIMENTO

NOME
EURIPEDES MOREIRA DOS SANTOS

Matricula:
022681 01 55 1953 1 00023 080 0000835 55

CERTIFICO, a pedido do interessado, para os devidos fins que, revendo os arquivos e livros deste cartório, verifiquei constar que no livro A-023, folhas, 080, sob n.º de ordem 835, foi efetuado o termo de registro de nascimento no teor seguinte: Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três (18/05/1953), neste distrito de Matilde, município de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo, compareceu, **MARIA PETTENA**, italiana, casada, natural da Itália, o qual na presença das testemunhas instrumentarias abaixo nominadas e assinadas, declarou que aos, dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três (18/04/1953), às 11:00h, em Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, nasceu uma criança do sexo masculino que recebeu o nome de **EURIPEDES MOREIRA DOS SANTOS**, filho de **MARIA PETTENA**, italiana, casada, natural da Itália, e de **VALÉRIO MOREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, natural de Goiânia-GO, Estado de Goiás, sendo avos paternos: Arnaldo Moreira Santos e Luiza Machado Santos e avos maternos: Ottavio Pettena e Rosa Cavazza. Nada mais declarou do que dou fê. Lido e achado conforme assina o declarante com as testemunhas. Declarante, Maria Pettena. Testemunhas. Roberta Martins e Rosilene Maria Santos, Oficial Gilson Luiz Bellon. **Observação e Averbação:** O registrado contraiu núpcias com **Joana D'arc Alves de Sousa Moreira**, tendo o casamento datado aos quatro dias de maio de mil novecentos e setenta e cinco (04/05/1975). Do que para constar eu, Gilson Luiz Camiletti Bellon, Oficial Substituto do Registro Civil que a digitei em todos os termos contidos, dato assino e dou fê

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DE MATILDE**

Oficial Interino: Gilson Luiz Bellon

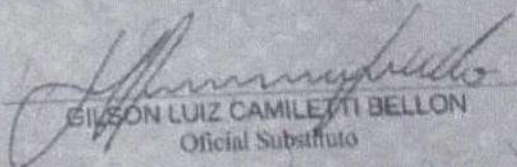
Av. José Maria Camiletti, nº 20

Matilde, Alfredo Chaves - ES

fone: (27) 99661-6836

cartorio.matildealfredochaves@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê.
Matilde, Alfredo Chaves - ES, 26 de Novembro de 2025


GILSON LUIZ CAMILETTI BELLON
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022681.CUP2502.00084

Emolumentos: R\$ 62,83 Encargos: R\$ 18,80 Total R\$ 81,63

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Nascimento 2017 -

Arthur Pereira Ribeiro
Beite

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE CASAMENTO

NOME

VALÉRIO MOREIRA SANTOS E MARIA PETTENA

Matricula:

022681 01 55 1946 2 00003 022 0000471 06

CERTIFICO, a pedido do interessado, para os devidos fins que, revendo os arquivos e livros deste cartório, verifiquei constar que no livro B-003, folhas, 022, sob n.º de ordem 471, foi efetuado o termo de registro de casamento no teor seguinte: Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (06/09/1946), nesta povoação e distrito de Matilde, município de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo, deste juizado as oito e meia horas da manhã, presente o cidadão João Busato primeiro Juiz Distrital deste distrito, comigo escrivão de seu cargo abaixo assinado e perante as testemunhas, Mariano Moreira Santos e Beatriz Ferrari, receberam-se em matrimônio, **VALÉRIO MOREIRA SANTOS**, filho legítimo de Arnaldo Moreira Santos e Luíza Machado Santos, solteiro, lavrador, nascido em cinco de julho de mil novecentos e vinte e sete (05/07/1927) natural de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo. **MARIA PETTENA**, filha legítima de Ottavio Pettena e Rosa Cavazza, solteira, de serviços domésticos, nascida em trinta de julho de mil novecentos e vinte e sete (30/07/1927) em Itália, ambos residentes neste distrito. Declaram os contraentes não haver impedimento para este casamento. Em firmeza do que eu Giacomo Provedel, escrivão do registro civil lavrei este ato, que vai por todos assinado. Sr. primeiro Juiz Distrital (ass) João Busato, Contraentes (ass) Valério Moreira Santos e Maria Pettena, testemunhas (ass) Mariano Moreira Santos, Beatriz Ferrari, ambos residentes em Matilde. Do que para constar eu, Gilson Luiz Camiletti Bellon, Oficial Substituto do Registro Civil que a digitei em todos os termos contidos, dato assino e dou fé

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

DISTRITO DE MATILDE

Oficial Interino: Gilson Luiz Bellon

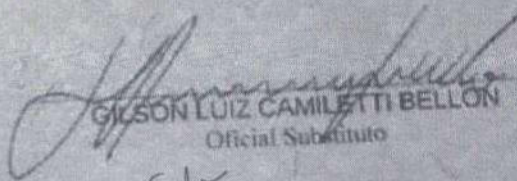
Av. José Maria Camiletti, nº 20

Matilde, Alfredo Chaves - ES

fone: (27) 99743-0702

cartorio.matildealfredochaves@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Matilde, Alfredo Chaves - ES, 06 de Novembro de 2025


GILSON LUIZ CAMILETTI BELLON
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022681.CUP2502.041

Emolumentos: R\$ 62,83 Encargos: R\$ 18,80 Total: R\$ 81,63

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Selo
022681.CUP2502.00041

- Casamento de 1919 - Luiz Bergamas e Inezela
Gazzoni



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE CASAMENTO

NOME

EURIPEDES MOREIRA DOS SANTOS E JOANA D'ARC ALVES DE SOUSA MOREIRA

Matrícula:

022681 01 55 1975 2 00001 042 0000056 88

CERTIFICO, a pedido do interessado, para os devidos fins que, revendo os arquivos e livros deste cartório, verifiquei contar que no livro B-001, folhas, 042, sob n.º de ordem 056, foi efetuado o termo de registro de casamento no teor seguinte: Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (04/05/1975), neste distrito de Matilde, município de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo, deste juizado as 14:00hs, perante a Sra. Joana de França Juiza de Paz, comigo escrivão de seu cargo abaixo assinado e perante as testemunhas, André Geraldo Dias e Carmem Lúcia Rosa, receberam-se em matrimônio, **EURIPEDES MOREIRA DOS SANTOS**, filho legítimo de Valério Moreira Santos e Maria Pettena, nascido no dia 18 de abril de 1953, natural de Alfredo Chaves-ES, com 22 anos de idade, solteiro, operário. **JOANA D'ARC ALVES DE SOUSA**, filha legítima de João Paulo de Sousa e Sara Alves de Sousa, nascida no dia 01 de janeiro de 1957, natural de Goiânia-GO, Estado de Goiás, com 18 anos de idade, solteira, do lar, ambos residentes neste distrito. A nubente passou a assinar: **JOANA D'ARC ALVES DE SOUSA MOREIRA**. Declaram os contraentes não haver impedimento para este casamento. Em firmeza do que eu Amanda Pereira Caraiiba, escrivão do registro civil lavrei este ato, que vai por todos assinado. Sra. Juiza de Paz (ass) Joana de França, Contraentes (ass) Euripedes Moreira dos Santos e Joana D'arc Alves de Sousa Moreira, testemunhas (ass) André Geraldo Dias, Carmem Lúcia Rosa, ambos residentes em Matilde. Do que para constar eu, Gilson Luiz Camiletti Bellon, Oficial Substituto do Registro Civil que a digitei em todos os termos contidos, dato assino e dou fé

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

DISTRITO DE MATILDE

Oficial Interino: Gilson Luiz Bellon

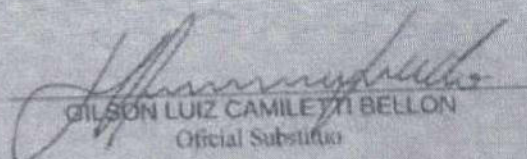
Av. José Maria Camiletti, nº 20

Matilde, Alfredo Chaves - ES

Fone: (27) 99661-6836

cartorio.matildealfredochaves@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Matilde, Alfredo Chaves - ES, 16 de Dezembro de 2025


GILSON LUIZ CAMILETTI BELLON
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022681.CUP2502.00130

Emolumentos: R\$ 62,83 Encargos: R\$ 18,80 Total: R\$ 81,63

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



*casamento de 1897 - Pela Celestina Gaudesio e
Luigia Giovanna Tomasin*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE NASCIMENTO

NOME
EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS

Matrícula:
022681 01 55 1987 1 00005 112 0002234 10

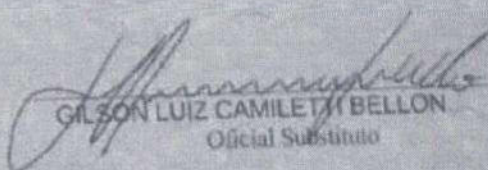
CERTIFICO, a pedido do interessado, para os devidos fins que, revendo os arquivos e livros deste cartório, verifiquei constar que no livro A-005, folhas, 112v, sob n.º de ordem 2234, foi efetuado o termo de registro de nascimento no teor seguinte: Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (09/12/1987), neste distrito de Matilde, município de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo, compareceu, **EURIPEDES MOREIRA SANTOS**, abaixo assinado e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia três de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (03/09/1987), às 18:07h, em Goiânia-GO, nasceu uma criança do sexo masculino que recebeu o nome de **EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS**, filho(a) de **EURIPEDES MOREIRA DOS SANTOS**, operário, natural de Alfredo Chaves-ES, e de **JOANA D'ARC ALVES DE SOUSA MOREIRA**, do lar, natural de Goiânia-GO, sendo avós paternos: Valério Moreira Santos e Maria Pettena e avós maternos: João Paulo de Sousa e Sara Alves de Sousa. Nada mais declarou do que dou fé. Lido e achado conforme assina o declarante com as testemunhas. Declarante, Euripedes Moreira dos Santos. Testemunhas, Otaviano Mesquita e Valeria Moreira Santos, Oficial Gilson Luiz Bellon. **Observação e Averbação:** Nada Consta. Do que para constar eu, Gilson Luiz Camiletti Bellon, Oficial Substituto do Registro Civil que a digitei em todos os termos contidos, dato assino e dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

DISTRITO DE MATILDE

Oficial Interino: Gilson Luiz Bellon
Av. José Maria Camiletti, nº 20
Matilde, Alfredo Chaves - ES
Fone: (27) 99661-6836
cartorio.matildealfredochaves@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Matilde, Alfredo Chaves - ES, 17 de Novembro de 2025


GILSON LUIZ CAMILETTI BELLON
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seio Digital de Fiscalização
022681.CUP2502.00068

Emolumentos R\$ 62,63 Encargos R\$ 18,80 Total R\$ 81,43

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



- Nasceu em 03 de 1987 - Maximiliano Coladetti

BRP 020988720 AA

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa

Número do Selo: **022681.CUP2502.00130** Data da nota: 16/12/2025
Serventia: 022681 - ALFREDO CHAVES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS (MATILDE)

ATO: Processamento de dados

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 8,42 FUNEPJ: R\$ 0,85 FADESPES: R\$ 0,42

FUNEMP: R\$ 0,42 FUNCAD: R\$ 0,42 Encargos: R\$ 0,42

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: -

Livro: B1 Termo: 56 Folha: 42

Firma: -

ATO: Busca de papéis, processos e doc arquivados, por período de 3 anos

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 3,29 FUNEPJ: R\$ 0,33 FADESPES: R\$ 0,16

FUNEMP: R\$ 0,16 FUNCAD: R\$ 0,16 Encargos: R\$ 0,16

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: -

Livro: B1 Termo: 56 Folha: 42

Firma: -

ATO: Certidão de casamento, nascimento e óbito - inteiro teor

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 51,05 FUNEPJ: R\$ 5,10 FADESPES: R\$ 2,55

FUNEMP: R\$ 2,55 FUNCAD: R\$ 2,55 Encargos: R\$ 2,55

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: -

Livro: B1 Termo: 56 Folha: 42

Firma: -

Total Geral...: R\$ 81,63

Nova Consulta

Consulta efetuada em 05/01/2026 às 11:54:14

Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.

Versão 1.00

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa

Número do Selo: **022681.CUP2502.00068** Data da nota: 17/11/2025
Serventia: 022681 - ALFREDO CHAVES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS (MATILDE)

ATO: Processamento de dados

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 8,49 **FUNEPJ: R\$ 0,85** **FADESPES: R\$ 0,42**
FUNEMP: R\$ 0,42 **FUNCAD: R\$ 0,42** **Encargos: R\$ 0,42**

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: -

Livro: A-5 Termo: 2234 Folha: 112-V

Firma: -

ATO: Busca de papéis, processos e doc arquivados, por período de 3 anos

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 3,29 **FUNEPJ: R\$ 0,33** **FADESPES: R\$ 0,16**
FUNEMP: R\$ 0,16 **FUNCAD: R\$ 0,16** **Encargos: R\$ 0,16**

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: -

Livro: A-5 Termo: 2234 Folha: 112-V

Firma: -

ATO: Certidão de casamento, nascimento e óbito - inteiro teor

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 51,05 **FUNEPJ: R\$ 5,10** **FADESPES: R\$ 2,55**
FUNEMP: R\$ 2,55 **FUNCAD: R\$ 2,55** **Encargos: R\$ 2,55**

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: -

Livro: A-5 Termo: 2234 Folha: 112-V

Firma: -

Total Geral...: R\$ 81,63

Nova Consulta

Consulta efetuada em 05/01/2026 às 11:54:42

Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.

Versão 1.00

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

- Notas:**
- 1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
 - 2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa	
Número do Selo: 022681.CUP2502.00041 Data da nota: 06/11/2025 Serventia: 022681 - ALFREDO CHAVES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS (MATILDE)	
ATO: Processamento de dados SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais Emolumentos: R\$ 8,49 FUNEPJ: R\$ 0,85 FADESPES: R\$ 0,42 FUNEMP: R\$ 0,42 FUNCAD: R\$ 0,42 Encargos: R\$ 0,42 Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: - Livro: B3 Termo: 471 Folha: 22 Firma: -	
ATO: Busca de papéis, processos e doc arquivados, por período de 3 anos SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais Emolumentos: R\$ 3,29 FUNEPJ: R\$ 0,33 FADESPES: R\$ 0,16 FUNEMP: R\$ 0,16 FUNCAD: R\$ 0,16 Encargos: R\$ 0,16 Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: - Livro: B3 Termo: 471 Folha: 22 Firma: -	
ATO: Certidão de casamento, nascimento e óbito - inteiro teor SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais Emolumentos: R\$ 51,05 FUNEPJ: R\$ 5,10 FADESPES: R\$ 2,55 FUNEMP: R\$ 2,55 FUNCAD: R\$ 2,55 Encargos: R\$ 2,55 Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: - Livro: B3 Termo: 471 Folha: 22 Firma: -	
Total Geral...: R\$ 81,63	
Nova Consulta	

Consulta efetuada em 05/01/2026 às 12:13:34
Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

- Notas:**
- 1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
 - 2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa	
Número do Selo: 022681.CUP2502.00084 Data da nota: 26/11/2025 Serventia: 022681 - ALFREDO CHAVES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS (MATILDE)	
ATO: Processamento de dados SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais Emolumentos: R\$ 8,49 FUNEPJ: R\$ 0,85 FADESPES: R\$ 0,42 FUNEMP: R\$ 0,42 FUNCAD: R\$ 0,42 Encargos: R\$ 0,42 Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: - Livro: A-23 Termo: 835 Folha: 80 Firma: -	
ATO: Busca de papéis, processos e doc arquivados, por período de 3 anos SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais Emolumentos: R\$ 3,29 FUNEPJ: R\$ 0,33 FADESPES: R\$ 0,16 FUNEMP: R\$ 0,16 FUNCAD: R\$ 0,16 Encargos: R\$ 0,16 Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: - Livro: A-23 Termo: 835 Folha: 80 Firma: -	
ATO: Certidão de casamento, nascimento e óbito - inteiro teor SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais Emolumentos: R\$ 51,05 FUNEPJ: R\$ 5,10 FADESPES: R\$ 2,55 FUNEMP: R\$ 2,55 FUNCAD: R\$ 2,55 Encargos: R\$ 2,55 Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: - Livro: A-23 Termo: 835 Folha: 80 Firma: -	
Total Geral...: R\$ 81,63	
Nova Consulta	

Consulta efetuada em 05/01/2026 às 12:14:44
Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7000181-72.2026.8.08.0000

REQUERENTE: Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Matilde - Município e Comarca de Alfredo Chaves/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 3028164/7000181-72.2026.8.08.0000

Trata-se de expediente, oriundo do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Matilde - Município e Comarca de Alfredo Chaves/ES, no qual se noticia suposta falsificação de certidões de nascimento e casamento (id. 3008001).

Relata a delegatária interina que foi recebido mensagens via WhatsApp do referido cartório, solicitando a confirmação de certidões de nascimento e casamento. Relata, ainda, que nenhuma das certidões apresentadas conferem com o teor dos registros e livros indicados nas matrículas das mesmas, embora ao conferir o selo de fiscalização saia informação que se trata de certidão segunda via - indicando Livro e folha.

Ressalta que o Tabelião Gilson Luiz Bellon não atua na serventia desde maio de 2023 e que não tem como certificar que a assinatura seja do referido tabelião.

Diante disso, a autoridade policial competente foi comunicada, conforme Boletim de Ocorrência com protocolo nº 202601060671.

É o breve relatório.

Em relação à comunicação da utilização de documento falso, ainda que se reconheça o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que este já foi comunicado à autoridade policial. (Id. 3008001).

Sendo assim, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino que sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, archive-se.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2026.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JABOUR MOULIN, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 21/01/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3028164** e o
código CRC **4ADD6F5C**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 3028164/7000181-72.2026.8.08.0000

CGJES/CSF/7000181-72.2026.8.08.0000